



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 08/SECULT/2024 PARA SELEÇÃO DE TERAPEUTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA
2ª FEIRA MÍSTICA DE MOGI GUAÇU - 2º CHAMADA**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de inscrições para terapeutas interessados em participar da “2ª Feira Mística de Mogi Guaçu”, que acontecerá no dia 16 de março de 2024, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”,

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar terapeutas, para ocupar até 10 (dez) estações de atendimento, para participarem da “2ª Feira Mística de Mogi Guaçu”, a ser realizada no dia 16 de março de 2024, das 10hr às 22hr no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, sito à Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu.

1.2 A participação dos terapeutas se dará em caráter voluntário.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, terapeutas para ocupar até 10 (dez) estações de trabalho, que serão divididos na listagem a seguir:

- REIKI
- FLORAL TERAPEUTA (apenas avaliação)
- TARÓLOGOS
- REFLEXOLOGIA
- QUICK MASSAGEM
- AYURVEDA – Medicina Indiana (apenas avaliação)
- MESAS RADIÔNICAS
- MEDICINA CHINESA – Auriculoterapia
- BARRA DE ACCESS
- CROMOTERAPIA
- BANDAGEM
- CRISTALOTERAPIA

2.2 As vagas serão preenchidas através de sorteio. Os horários de atendimento serão intercalados nos períodos manhã, tarde e noite, conforme horários abaixo:

- Período Manhã – das 10hrs às 13hrs;
- Período Tarde – das 14hrs às 17hrs;
- Período Noite – das 18hrs às 21hrs



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

2.3 Caso o número de inscritos por vaga não atendam as operações listadas no item 2.1, poderão ser remanejados para preencher as 10 (dez) vagas.

Parágrafo Único: Os terapeutas selecionados deverão obrigatoriamente disponibilizar os móveis utilizados em seus atendimentos como, mesas, cadeiras, macas e biombos.

2.4 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para as seguintes terapias coletivas: (01 vaga para cada operação)

- YOGA
- TAI CHI CHUAN
- DANÇAS CIRCULARES

2.5 As terapias coletivas acontecerão em dois períodos específicos, com 01 (uma) hora de duração, nos seguintes horários:

- Período manhã – das 11hrs às 12 horas
- Período tarde – das 15hrs às 16 horas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, no dia 26 de fevereiro de 2023, das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30h, e no dia 27 de fevereiro das 8h às 9h.

Parágrafo Único: Caso o interessado esteja impossibilitado de participar do credenciamento/sorteio, um representante poderá participar do credenciamento/sorteio, desde que munido de procuração exclusiva para o objeto do evento, com firma reconhecida em cartório.

4. DO SORTEIO

4.1 Caso haja quantidade maior de inscritos que as vagas ofertadas, será realizado um sorteio no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10hrs, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir a transparência do processo, os interessados poderão acompanhar o sorteio presencialmente. O sorteio será gravado e disponibilizado a posteriori na conta do YouTube da Secretaria Municipal de Cultura.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses;
- e) Certificados/diplomas de conclusão de cursos específicos na área;
- f) Currículo atualizado.

5.2 PESSOA JURÍDICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular da Empresa;
- d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 03 (três) meses;
- e) Comprovante de regularidade de licenciamento;
- f) Certificados/diplomas de conclusão de cursos específicos na área;
- g) Currículo atualizado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A montagem das estações de trabalho deverá acontecer nos horários das 09 horas, 13 horas e 17 horas impreterivelmente, a fim de que não atrapalhe o horário dos atendimentos especificados no item 2.2.

6.2 É terminantemente proibida a sublocação do espaço parcial ou total dos espaços cedidos.

6.3 Aos que infringirem este Edital, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração ou Multa;

6.4 A Secretaria de Cultura poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação de documentos complementares que julgue necessários;

6.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irreversível;

6.6 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de ambulantes da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após a publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Mogi Guaçu, 20 de fevereiro de 2024

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura